

Protocolo 465/2022

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 22/12/2022 às 10:07:16

Setores (CC):

DCA

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCA

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1.453/2022-SL/CMC, encaminhamos o Ofício nº 2.249/2022-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SEFAZ_protocolo_9_24_296_2022assinado_versaoImpressao.pdf

OFICIO_N_2249_2022_GP_PMC.pdf

Protocolo 9- 24.296/2022

De: Vitor O. - SMFAZ-CGS

Para: GAB- ED - Edson Flávio

Data: 19/12/2022 às 17:28:58

Setores envolvidos:

GAB, SMFAZ, SMIL, SMFAZ-GFOPA, SMEAE-GRO, SMA - PROT, SMFAZ-CGS, SMFAZ - FLJ, SMFAZ - FKM, GAB- ED

Indicação

Segue resposta ao Poder Legislativo municipal.

Atenciosamente,

—

Vitor Miguel de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

Anexos:

Oficio_n_1453_2022_Camara_Municipal_de_Caceres.pdf

TERRENOS_MARAJOARA_15_12_22.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEFAZ

Ofício nº 1.453/2022-SL/CMC

Cáceres– Mato Grosso, 19 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência

Vereadora **Mazéh Silva - PT**

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, Centro, Cáceres – MT - CEP 78210-056

Excelentíssima senhora vereadora, acusamos o recebimento do ofício nº 1.453/2022-SL/CMC, por meio do qual essa colenda Câmara nos encaminha propositura parlamentar (Indicação) tombada sob o nº 961/2022, nos seguintes termos:

Indica ao Executivo Municipal e à Secretaria de Infraestrutura e Logística que seja feita a limpeza e poda, bem como, a fiscalização de terrenos e propriedades privadas, abandonados e tomados por mato no bairro Marajoara. Lote ao final da rua dos Professores, se aproximando à Avenida Padre Cassemiro.

Excelentíssima senhora vereadora, segue em anexo o parecer da Autoridade Fiscal. Oportunamente, deve ser ressaltado que todas as diligências serão devidas realizadas com a finalidade de atender o pleito de vossa Excelência.

Feito o devido esclarecimento, aproveitamos o ensejo para expressar nossos protestos de estima e consideração.

Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ. Avenida Brasil, nº 119, bairro: Jardim Celeste, CEP: 78.210-906, Cáceres/MT. Telefone (65) 3223-1500. E-mail: sefaz.caceres@gmail.com – Site: www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEFAZ

Cordial e respeitosamente,

(Datado e assinado digitalmente)

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ. Avenida Brasil, nº 119, bairro: Jardim Celeste, CEP: 78.210-906, Cáceres/MT. Telefone (65) 3223-1500. E-mail: sefaz.caceres@gmail.com – Site: www.caceres.mt.gov.br

Página 2 de 2

Em atendimento ao protocolo nº 24.296/2022 encaminhado para a Gerencia de Fiscalização de Obras, Posturas e Defesa do Consumidor.

Durante os dias 08, 09, 12, 13 e 14 de dezembro de 2022 foram realizadas diligencias para verificar a demanda referente aos terrenos com incidência de vegetação espontânea no bairro Jardim Marajoara. Onde de acordo com o Código de Obras e Posturas Municipais Lei Complementar nº19, de 21/12/1995, atualizado até a Resolução nº 05, de 03/11/2015, prevê que nos artigos:

SEÇÃO IV

DOS TERRENOS NÃO EDIFICADOS

Artigo 161 - Todo terreno não edificado dentro do perímetro urbano do Município, fica obrigado ao proprietário manter sua devida limpeza, evitando que os mesmos sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza.

Parágrafo Único - A Prefeitura poderá notificar os proprietários dos lotes urbanos para sua devida limpeza, e quando estes não executarem os serviços no prazo estipulado, o Órgão competente o fará, colocando o valor do serviço na dívida ativa em nome do proprietário.

Artigo 162 - o poder Executivo fica autorizado a lançar na guia de arrecadação do IPTU dos proprietários dos lotes urbanos, os valores dos serviços de limpeza executados.

Se tratando de terrenos foram identificadas 3 situações sendo

1º - Lotes com vegetação espontânea de médio grande porte, estando em desacordo com a legislação municipal.

2º Lotes que não possuem inscrição imobiliária cadastrada.

3º Lotes que possuem inscrição única porém já foram subdivididos em parcelas menores e não foram cadastrados

Nº	Quantidade	Observações
1º	25 Terrenos	Vegetação espontânea de médio/grande porte
2º	27 Terrenos	Não possuem inscrição imobiliária
3º	05 Terrenos	Foram subdivididos e não possuem os respectivos cadastros

Tabela 1: Quantificação e descrição dos terrenos com discordância no bairro Jardim Marajoara

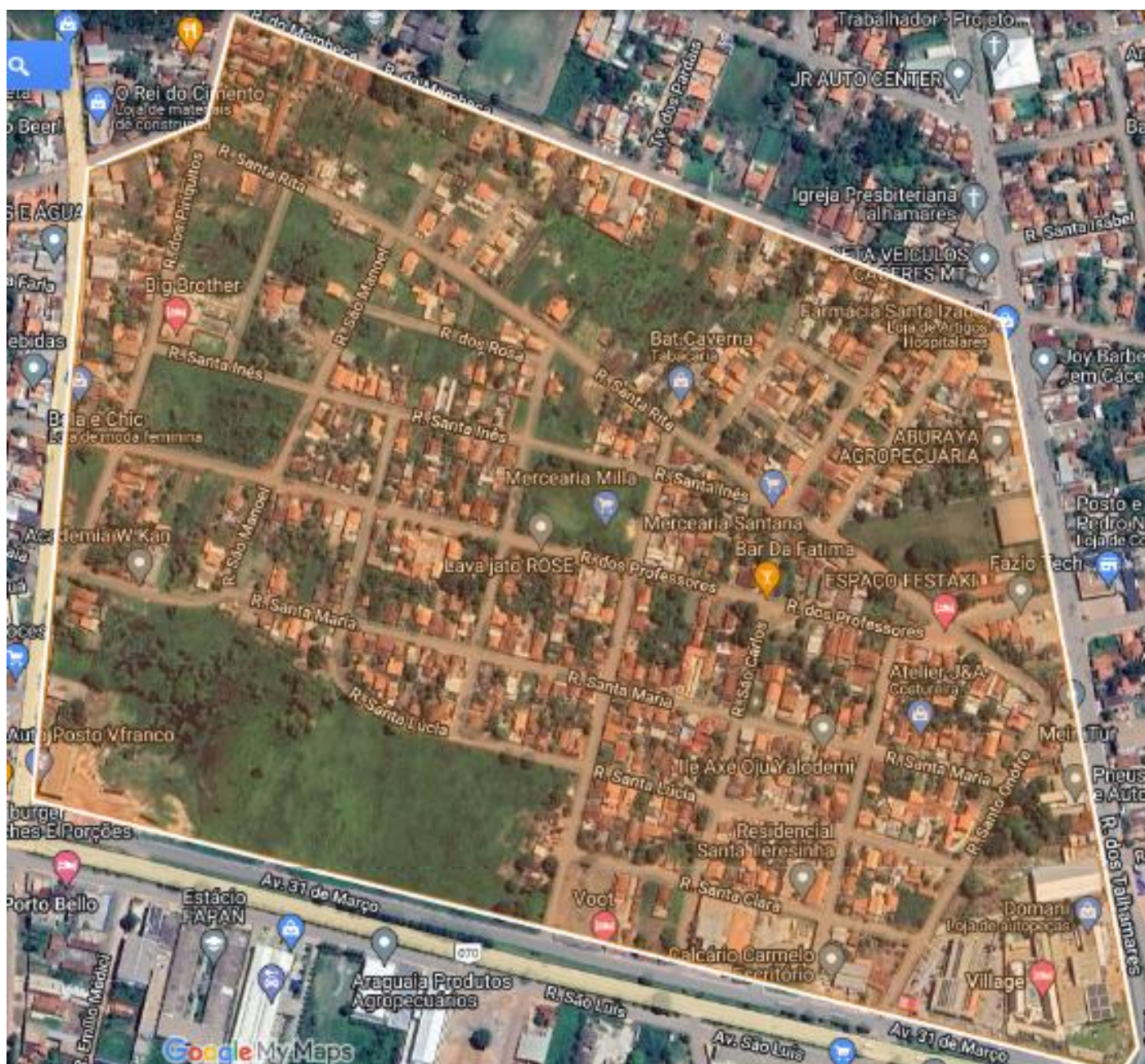


Figura 1: Delimitação do bairro Marajoara.

Diante das divergências identificadas estão sendo realizadas as seguintes providências.

1º Terrenos com incidência de vegetação espontânea de médio/grande porte:

- Foi verificado o cadastro imobiliário destes e coletada as informações sobre os proprietários, onde serão notificados, sendo de forma presencial, via correios com aviso de recebimento ou edital, cada metodologia se aplica de acordo com a situação encontrada. Exemplo: Pode ocorrer de o endereço disponível estar desatualizado dificultando a realização da notificação presencial ou via correios, nestes casos a mesma é realizada via edital. Após decorrido o prazo estipulado para a limpeza caso o proprietário não a realize a demanda é encaminhada para a Secretaria de Infraestrutura e Logística para que realize o serviço conforme o artigo 162 da lei municipal 19/95.

2º Os terrenos que foram identificados o déficit cadastral serão encaminhados para o setor de cadastro imobiliário para que seja realizado o cadastramento destes.

Lucas José Lente

Fiscal de Obras, Posturas e Defesa do Consumidor

Mat. 14113

Cáceres 15 de dezembro de 2022

Assinado por 1 pessoa: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/58FB-1480-67C9-6FCA> e informe o código 58FB-1480-67C9-6FCA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58FB-1480-67C9-6FCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 957.XXX.XXX-34) em 19/12/2022 16:29:33 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/58FB-1480-67C9-6FCA>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.249/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 24.296/2022 de 21/11/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.453/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 961/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** – PT, que indica ao Executivo, a limpeza e poda, bem como, a fiscalização de terrenos e propriedades privadas, abandonados e tomados por mato no bairro Marajoara, lote ao final da rua dos Professores, próximo à Rua Padre Cassemiro.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, encaminhamos a Vossa Excelência, o expediente datado de 19/12/2022, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22FD-50B1-AF5D-32E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/12/2022 08:33:23 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/22FD-50B1-AF5D-32E8>

Protocolo 1- 465/2022

De: Poliani S. - DCA

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/12/2022 às 08:42:36

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício nº 1453/2022-SL/CMC, referente a Indicação nº 961/2022, de autoria da vereadora, Mazéh Silva – PT.

—

Poliani Aparecida Otil da Silva

Auxiliar Administrativo